



**RESOLUÇÃO SESA Nº 120/2012**  
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8657, de 23/02/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Instituir Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde, quanto ao Cumprimento de Objetivos dos Convênios abaixo relacionados e seus aditivos referente ao ano de 2011, e emitir o Termo de Cumprimento específico de cada um:

- Convênio nº 08/2008
- Convênio nº 09/2008
- Convênio nº 12/2008

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Suzan Miriam do Patrocínio Alves – Diretora do CEMEPAR
- Deise Regina Sprado Pontarolli – Departamento de Assistência Farmacêutica
- Roberto Hartmann – Fundo Estadual de Saúde
- Maury Bendlin – Fundo Estadual de Saúde

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2012

René José Moreira dos Santos  
**Secretário de Estado da Saúde em exercício**

\* Este texto não substitui ao publicado no Diário Oficial